

## Fundação Universidade Federal do ABC

## Coordenação Geral dos Cursos de Graduação

## Parecer sobre as mudanças do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Gestão

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação emite, por meio deste documento, parecer sobre o pedido de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Gestão.

Primeiramente notamos que na décima linha da tabela 1 (linha iniciada com quarto ano 10Q) está em desacordo com a tabela na página 165 do projeto pedagógico vigente da Engenharia de Gestão:

http://graduacao.ufabc.edu.br/informacao/images/pp/2017-PROJETO PEDAGOGICO ENGENHARIAS-VERSAO FINAL.pdf

No projeto vigente a disciplina de opção limitada nesta linha da tabela tem 4 créditos e o sugerido é que o aluno curse 22 créditos nesse quadrimestre.

Este curso (assim como todos os outros cursos da UFABC) é registrado perante o MEC como sendo Matutino ou Noturno. Logo, julgamos inadequado o termo matutino/vespertino sugerido pelo proponente. A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação solicita que o termo "Turno de oferta: matutino e noturno" permaneça inalterado.

Na décima linha da tabela 5 e nas décima e décima primeira linhas da tabela 6, notamos o número de créditos sugeridos (22) é maior do que 20, que é o limite de créditos que pode ser ofertado durante a semana no período noturno. A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação solicita que a sugestão de oferta da disciplina de opção limitada nestas linhas tenha 2 créditos, e não 4 como mencionado. A reposição dos créditos faltantes pode ser efetuada no último quadrimestre do aluno, com o acréscimo de mais uma disciplina de opção limitada com o número de créditos faltante, pois no último quadrimestre a disciplina de 14 créditos Estágio Curricular em Engenharia de Gestão não é cursada em sala de aluna e, portanto, a regra dos 20 créditos máximos neste quadrimestre especificamente é 34 e não 20 como nos outros.

Notamos também que as tabelas 7 e 8 têm informações imprecisas sobre a oferta do curso de Engenharia de Gestão. Por exemplo, na primeira linha da tabela 7 é informado que o curso de Engenharia de Gestão oferta a disciplina Fenômenos Térmicos no primeiro quadrimestre do ano. Sabemos que essa oferta é feita pelo BC&T, e não pela Engenharia de Gestão. Além disso, a oferta das disciplinas deve seguir as matrizes sugeridas, logo a oferta de disciplinas já está definida pelas próprias tabelas 5 e 6, de forma que não há a necessidade prática da existência das tabelas 7 e 8. A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação solicita a omissão das tabelas 7 e 8.

Mediante as alterações citadas acima, a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação é favorável ao restante das alterações solicitadas.

Santo André, 11 de outubro de 2019

Alexei Magalhães Veneziani Coordenador Geral dos Cursos de Graduação